



# INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ CNPJ 77.964.393/0001-88

## ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## 1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada eletronicamente, no dia 30 de junho de 2023, às nove horas, no TECPAR Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

## 2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Oficio CAD/021/2023, de 23/06/23, enviado para CC/CCEE, Processo N° 20.664.299-8.

### 3 - PARTICIPANTES:

- 3.1 ACIONISTA: O acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais CCEE, designado por meio da Deliberação nº 002/2022, do Presidente do CCEE, de 04 de agosto de 2022, o Sr. Caio Cesar Zerbato.
- 3.2. MESA DIRETORA: Celso Romero Kloss Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt Secretária ad-hoc.

#### 5- ORDEM DO DIA:

- 5.1 Deliberar sobre a indicação da Sr. Gilson de Jesus dos Santos em substituição ao Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, para a compor o Conselho de Administração do Tecpar;
- 5.2 Eleger o membro do Conselho de Administração, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, como Presidente do Conselho de Administração;
- 5.3 Aprovar proposta de remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

Pág. 1/3

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 - Curitiba - CEP 81350-010 - Curitiba - PR - +55 41 3316 3000 | 2104 3000

www.tecpar.br





## 6 - DELIBERAÇÂO TOMADA:

- 6.1 Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais CCEE, nos termos do inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 6.262 de 20 de fevereiro de 2017; a indicação do Exmo. Governador do Estado, acionista controlador, por meio do Oficio nº 435/2021, nos termos do art. 20, §3º do Estatuto Social do TECPAR e; a Orientação de voto nº 025/2023 do Estado do Paraná, na 22ª Assembleia Geral Extraordinária, o voto foi por:
- 6.2 ELEGER o Sr. Gilson de Jesus dos Santos para a compor o Conselho de Administração do Tecpar, para a vaga anteriormente ocupada pelo Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, para o mandato que se encerra em 07/08/2024.
- 5.2 ELEGER o Sr. Gilson de Jesus dos Santos, como Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Haly Abou Chami,
- 5.3 APROVAR a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração, ampliando o número de conselheiros de administração remunerados, de 5 (cinco) para 6 (seis) conselheiros, bem como alterar o valor global máximo das remunerações dos membros estatutários do TECPAR, aprovado na 6ª Assembleia Geral Ordinária, que passará de R\$ 2.701.772,06 (dois milhões, setecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos), para R\$ 2.770.737,11 (dois milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e onze centavos), incluindo os encargos e beneficios, para o período de abril/2023 a março/2024.

Pág. 2/3





Valores máximos das remunerações mensais (abril/2023 a março/2024)				
	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	ENCARGOS E BENEFÍCIOS	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS (R\$)
			(R\$)	
Diretor-presidente (1)	29.472,22	353.666,64	193.725,27	547.391,91
Demais Diretores (4)	22.343,00	1.072.464,00	599.161,05	1.671.625,05
Conselho de Administração (6)	4.789,24	344.825,28	68.965,06	413.790,34
Conselho Fiscal (3)	R\$ 3.192,82	114.941,52	22.988,30	137.929,82
TOTAL ANUAL (R\$)				2.770.737,11

## 7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 30 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Marion Teuber Stautt Secretária ad-hoc

(Assinado eletronicamente)

Caio Cesar Zerbato

Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) (Assinado eletronicamente)

Celso Romero Kloss

Diretor Presidente (TECPAR)

Pág. 3/3

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 - Curitiba - CEP 81350-010 - Curitiba - PR - +55 41 3316 3000 | 2104 3000

www.tecpar.br





Documento: Ata\_22\_AGE\_30junho2023.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Celso Romero Kloss em 03/07/2023 10:59.

Assinatura Avançada realizada por: Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX) em 03/07/2023 11:08 Local: CC/CCEE, Marion Teuber Stautt (XXX.633.889-XX) em 03/07/2023 13:08 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **20.664.299-8** por: **Marion Teuber Stautt** em: 03/07/2023 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.